



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4089/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Ariranha  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA  
**Período** 12/2023  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA  
**Responsável** JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 084.939.748-03  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	12	2023
Publ. RGF Executivo	12	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 62.548.181,90	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 60.653.839,94	
<b>Variação</b>	R\$ -1.894.341,96	-3,0286%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 60.653.839,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 62.473.749,80	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -1.819.909,86	-3,0005%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -5.411.228,22	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 860.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -6.271.728,22	115,9021%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 5.137.791,59	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 1.560.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 3.577.291,59	69,6270%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 319.130,94	R\$ 3.975.007,58

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 2.585.324,95	R\$ 3.600.711,50	R\$ 327.580,43

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 1.703.422,04	R\$ 1.247.749,50	R\$ 2.147.070,97

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
12/2022	R\$ 19.818.911,06	R\$ 55.916.649,34	35,4437%	54,0000%
4/2023	R\$ 20.916.473,95	R\$ 55.964.157,96	37,3748%	54,0000%
8/2023	R\$ 23.670.473,42	R\$ 55.919.821,37	42,3293%	54,0000%
12/2023	R\$ 26.298.163,64	R\$ 56.487.003,96	46,5561%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
12/2023	R\$ 56.487.003,96	R\$ 10.464.780,42	18,5260%
8/2023	R\$ 55.919.821,37	R\$ 4.641.498,31	8,3003%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 56.487.003,96	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 9.037.920,63	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 56.487.003,96	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 12.427.140,87	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receitas de Alienação</b>	<b>Aplicações Efetuadas</b>	<b>Saldo a Aplicar</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	R\$ 154,06	R\$ 16.066,66	R\$ 0.00	R\$ 16.220,72

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 319.130,94	R\$ 1.696.957,08	R\$ 312.665,98	R\$ 1.703.422,04
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 3.975.007,58	R\$ 888.367,87	R\$ 3.615.625,95	R\$ 1.247.749,50
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 3.896.959,09	R\$ 92.737.563,47	R\$ 85.429.699,80	R\$ 11.204.822,76
<b>Total</b>	R\$ 8.191.097,61	R\$ 95.322.888,42	R\$ 89.357.991,73	R\$ 14.155.994,30

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 56.487.003,96
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 59.564.967,29
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	105,45%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 60.417.421,90
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 17.910.409,85
<b>Índice Apurado</b>	29,6444%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 53.405.760,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.379.259,34	30,6695%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.322.061,11	30,5624%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.051.047,83	30,0549%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 53.405.760,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.379.259,34	30,6695%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.322.061,11	30,5624%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 16.051.047,83	30,0549%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 4.989.813,99	R\$ 4.989.813,99	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 4.989.813,99	R\$ 4.989.813,99	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 59.107.421,90
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.974.676,45
Índice Apurado	23,6428%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 52.468.299,51	
Despesa Empenhada	R\$ 13.186.138,18	25,1316%
Despesa Liquidada	R\$ 13.186.138,18	25,1316%
Despesa Paga	R\$ 12.754.816,66	24,3096%



Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 52.468.299,51	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.186.138,18	25,1316%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.186.138,18	25,1316%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 12.754.816,66	24,3096%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 71.800.281,90	R\$ 65.704.014,04	-8,49%	108,33%
Receitas de Capital	R\$ 546.500,00	R\$ 4.166.835,98	662,46%	6,87%
Deduções da Receita	R\$ -9.798.600,00	R\$ -9.217.010,08	-5,94%	-15,20%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 62.548.181,90</b>	<b>R\$ 60.653.839,94</b>	<b>-3,03%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 62.548.181,90</b>	<b>R\$ 60.653.839,94</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -1.894.341,96		-3,03%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
	R\$	R\$		

Despesas Correntes	62.324.608,54	57.975.968,02	6,98%	91,50%
Despesas de Capital	R\$ 4.399.742,52	R\$ 3.788.880,38	13,88%	5,98%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.732.500,00	R\$ 1.732.500,00	0,00%	2,73%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 135.230,73		0,21%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 68.456.851,06</b>	<b>R\$ 63.362.117,67</b>	7,44%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 68.456.851,06</b>	<b>R\$ 63.362.117,67</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 5.094.733,39	8,04%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -2.708.277,73	-4,47%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -4,47% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 69.870.850,02
---------------------	-------------------

Deduções da Receita	R\$ 9.217.010,08
Despesas Liquidadas	R\$ 60.876.480,53
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.732.500,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 135.230,73
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -1.819.909,86</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 04/05/2024

**Hora da Geração:** 15:35:03